



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

Circular nº 058/2025

Brasília (DF), 14 de fevereiro de 2025

Às seções sindicais, secretarias regionais e às(aos) Diretoras(es) do ANDES-SN
C/C ao Candidato a presidente da Chapa 1, à Candidata à presidenta da Chapa 2, ao
Candidato a presidente da Chapa 3 e ao Candidato a presidente da Chapa 4 e às(aos)
membras(os) da Comissão Eleitoral Central - CEC

Assunto: Encaminha Ato nº 002/2025/ANDES-SN.

Companheiras(os),

Encaminhamos, em anexo, Ato nº 002/2025 da Diretoria do ANDES-SN, gestão 2023/2025.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Caroline de Araújo Lima
1^a Secretária



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

Ato nº 002/2025

Brasília (DF), 14 de fevereiro de 2025

Por este ato, retifica-se informação contida no Ato nº 001/2025/ANDES-SN, conforme detalhes a seguir:

Onde se lê: eleitos na Plenária do Tema III do 43º CONGRESSO do ANDES-SN.

Leia-se: eleitos na Plenária do Tema IV do 43º CONGRESSO do ANDES-SN.

Prof.^a Francieli Rebelatto
Secretária-Geral